



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

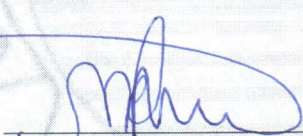
A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Urucânia – Exercício de 2017 – gestão do Prefeito Frederico Brum de Carvalho, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, processo nº 1047532 – Eletrônico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.


MARCIEL CLÁUDIO DE LIMA

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 01/2020
☒ Aprovado () Reprovado
08 Votos a Favor 01 Votos Contra
— Abstenção
Sala das Sessões 02/03/2020
Presidente: 
Secretário: 